



EDITAL Nº 001/2026 – PLANDITES/UERN

Seleção Interna de Candidaturas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital para **Seleção Interna de Candidaturas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital nº 17/2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no Edital nº 17/2025 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o qual acatará e do qual não poderá alegar desconhecimento. Tal edital está disponível nos respectivos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever os alunos de Doutorado do PLANDITES/UERN, regularmente matriculados no ano de 2025 e aptos a cursarem disciplinas no semestre 2026.1. Os requisitos do candidato e os documentos necessários para inscrição estão descritos nos itens 8 e 9 do Edital CAPES 17/2025.

3.2 As inscrições acontecerão de forma on-line, pelo e-mail plandites@mestrado.uern.br, em conformidade com o Cronograma deste Edital. Em assunto, inserir: “Inscrição para o Edital PDSE 2025”.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo de avaliação será realizado por Comissão designada pela Coordenação do PLANDITES. Os membros da comissão não poderão possuir orientandos entre os candidatos(as) ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento (parentesco até terceiro grau, sociedade e etc).

4.2 A seleção interna no âmbito do PLANDITES/UERN constituirá de duas etapas.

4.2.1 A primeira etapa consiste na conferência dos requisitos dos candidatos(as) e de todos os documentos listados como obrigatórios pelo Edital CAPES 17/2025, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos necessários ou não fornecer algum dos documentos obrigatórios para inscrição.

4.2.2 A segunda etapa consiste na avaliação dos documentos dos candidatos(as), seguindo os seguintes critérios para avaliação:

4.2.2.1 Análise do histórico escolar do Doutorado em andamento no PLANDITES e do Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes, conforme ANEXO I deste Edital; (PESO 4)

4.2.2.2 Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, nos seguintes itens; (PESO 6)

- a. Proposta de Pesquisa a ser desenvolvida no exterior; (5 Pontos)
- b. Análise da carta do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior; (1 Ponto)
- c. Análise da carta do pesquisador estrangeiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior; (1 Ponto)
- d. Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PLANDITES; (1 Ponto)
- e. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas; (1 Ponto)
- f. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e/ou outras informações devidamente comprovadas; (1 Ponto)

4.3 Após a análise dos critérios para avaliação, será atribuída uma nota de 0 a 10,0 a cada um dos critérios.

4.4 A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro.

4.5 A nota final será utilizada para classificação dos candidatos(as). Em caso de empate, a seguinte ordem será aplicada:

- a. maior nota na soma da Análise da proposta de pesquisa a ser desenvolvido no exterior e Análise da coerência e aderência da pesquisa a ser desenvolvida no exterior com aquela em desenvolvimento no PLANDITES;
- b. maior tempo de vínculo com o PLANDITES;

c. maior idade.

4.6 Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.1 do edital CAPES nº 17/2025.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PLANDITES. Os candidatos(as) poderão interpor recurso em período conforme Cronograma deste Edital.

5.2. O resultado final da pré-seleção será divulgado no site do PLANDITES, conforme Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

Realização das inscrições online via e-mail plandites@mestrado.uern.br	05 a 21 de janeiro de 2026
Homologação parcial das inscrições	22 de janeiro de 2026
Interposição de Recurso à homologação parcial das inscrições	23 de janeiro de 2026
Homologação final das inscrições.	26 de janeiro de 2026
Realização da primeira e segunda etapa de seleção	27 e 28 de janeiro de 2026
Publicação do resultado da primeira e segunda etapa de seleção	29 de janeiro de 2026
Prazo para interposição de recursos da seleção interna	30 de janeiro de 2026
Publicação do resultado final da seleção interna	Até 03 de fevereiro de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para os casos omissos neste Edital, os(as) candidatos(as) devem responder às determinações do Edital nº 17/2025 CAPES/PDSE.

Pau dos Ferros-RN, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida
Coordenador do PLANDITES
Portaria Nº 4999/2025-GP/FUERN

ANEXO

TABELA 1 – Critérios adotados, e respectivas pontuações, para fins de pontuação dos candidatos(as) no Processo Seletivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior. (Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos - 2023-2025).

ITENS		Pontuação do Item	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
GRUPO I - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (Nos últimos 3 anos – 2023, 2024, 2025)					
1.1	Artigo publicado em periódico A1	200			Primeira página do artigo, na qual conste o periódico, volume e páginas ou comprovante de aceite.
1.2	Artigo publicado em periódico A2	160			
1.3	Artigo publicado em periódico A3	120			
1.4	Artigo publicado em periódico A4	100			
1.5	Artigo publicado em periódico B1	80			
1.6	Artigo publicado em periódico B2	40			
1.7	Artigo publicado em periódico B3 (Máximo 5)	10			
1.8	Artigo publicado em periódico B4 (Máximo 5)	5			
1.9	Artigos publicados em periódicos classificados ou não pela CAPES ou com Conceito C (Máximo 5)	2			
1.10	Livro internacional na área com ISBN (Máximo 5)	30			Capa e página de catalogação bibliográfica
1.11	Livro nacional na área com ISBN (Máximo 5)	20			
1.12	Capítulo de livro internacional na área com ISBN ou ISSN (Máximo 5)	12			Primeira página do capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica
1.13	Capítulo de livro nacional na área com ISBN ou ISSN (Máximo 5)	8			
1.14	Patentes depositadas	160			Cópia do documento
1.15	Patentes concedida	300			Cópia do documento
GRUPO II – PREMIAÇÕES					
2.1	Prêmios e menções honrosas relacionados a atividades técnicas e de pesquisa (regionais ou locais)	5 p/ certificado			Certificado
	Prêmios e menções honrosas relacionados a	50 p/			

2.2	atividades técnicas e de pesquisa (nacional ou internacional e em eventos presenciais) – como apresentador e autor principal do trabalho	certificado			Certificado
GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Nos últimos 3 anos)					
3.1	Ensino de graduação, pós-graduação	2 p/ disciplina p/ semestre (Máximo 10)			Declaração institucional de Disciplinas Ministradas
3.2	Orientações de TCC de graduação	2 p/ orientação (Máximo 5)			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
3.3	Orientação de Aluno Bolsista Iniciação Científica	2 p/ orientação (Máximo 5)			Declaração institucional emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa
3.4	Orientação de TCC de especialização (<i>Lato sensu</i>)	4 p/ orientação (Máximo 3)			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
3.5	Participação em bancas de TCC/Dissertação/Tese	1 p/ participação (Máximo 5)			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa
GRUPO IV - Outros (Últimos 3 anos)					
4.1	Aprovação de projetos em agências de fomento à pesquisa				Edital com divulgação do resultado
4.2	Organização de Eventos científicos (Máximo 5)				Certificado
4.3	Realização de outros estágios de pesquisa no país				Certificado
4.4	Realização de outros estágios de pesquisa no exterior				Certificado
			TOTAL		

Obs: A pontuação total obtida pelo candidato será dada pela somatória simples dos pontos obtidos pelo candidato em todas as categorias consideradas na tabela.